HASTAVIP
DIVULGAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

02ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA/PA

A **Dra. Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Aranha**, MMª. Juíza Federal da 02ª Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, **FAZ SABER,** a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público pela Leiloeira **WIRNA CAMPOS CARDOSO**, nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**, abaixo estabelecidos:

PROCESSO nº: 0001824-19.2016.5.08.0120 - Reclamação Trabalhista
EXEQUENTE: IZAQUE FARIAS PAZ, CPF: 174.729.462-49
EXECUTADO:

- **AÇAILÂNDIA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA – ME,** CNPJ: 04.396.519/0001-91, na pessoa de sua representante legal
- **ADEILTON GONÇALVES DE SOUSA,** CPF: 487.376.153-00
- **RAIMUNDO NONATO ANDRADE SOUSA,** CPF: 173.831.882-68

1° LEILÃO: Início em **26/02/2021**, às **11:00hs**, e término em **02/03/2021**, às **11:00hs**. **LANCE MÍNIMO: LOTE 01 - R$ 600, 00; LOTE 02 - R$ 800,00; LOTE 03 - R$ 900,00; LOTE 04 - R$ 700,00; LOTE 05 - R$ 1.000,00; LOTE 06 - R$ 2.000,00; LOTE 07 - R$ 700,00; LOTE 08 - R$ 400,00; LOTE 09 - R$ 500,00; LOTE 10 - R$ 300,00; LOTE 11 - R$ 500,00; LOTE 12 - R$ 600,00; LOTE 13 - R$ 210,00; LOTE 14 - R$ 200,00; LOTE 15 - R$ 700,00; LOTE 16 - R$ 700,00**, correspondentes aos valores de suas avaliações. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2° LEILÃO: Início em **02/03/2021**, às **11:01hs**, e término em **25/03/2021**, às **11:00hs**. **LANCE MÍNIMO: LOTE 01 - R$ 300,00; LOTE 02 - R$ 400,00; LOTE 03 - R$ 450,00; LOTE 04 - R$ 350,00; LOTE 05 - R$ 500,00; LOTE 06 - R$ 1.000,00; LOTE 07 - R$ 350,00; LOTE 08 - R$ 200,00; LOTE 09 - R$ 250,00; LOTE 10 - R$ 150,00; LOTE 11 - R$ 250,00; LOTE 12 - R$ 300,00; LOTE 13 - R$ 105,00; LOTE 14 - R$ 100,00; LOTE 15 - R$**

350,00; LOTE 16 - R$ 350,00, correspondente a **50%** dos valores de suas avaliações.

DA DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE 01 - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR EDIÇÃO WINDOWS 7, FABRICANTE: GIGABYTE, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE CPU E5700 3.00 GHZ, MEMÓRIA RAM 4,00 GB, DISCO RÍGIDO 465 GB, COM MONITOR MARCA AOC, LCD, 16 POLEGADAS, MODELO: 1619SWA, N/SÉRIE: 11708IA013372, IDENTIFICAÇÃO: T6AEM5NQWKA46NE, TECLADO FALTANDO DUAS TECLAS E EM ESTADO RUIM, GABINETE SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE E MOUSE. CONJUNTO EM AVANÇADO ESTADO DE USO, FUNCIONANDO.
Avaliação: R$ 600,00 em novembro de 2019.
DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 02 - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR EDIÇÃO WINDOWS 7, PROCESSADOR INTEL PENTIUM CPU G2020 2.90 GHZ, MEMÓRIA RAM 4,00 GB (UTILIZÁVEL: 3,41 GB), DISCO RÍGIDO 465 GB, COM MONITOR LCD MARCA LG 19 POLEGADAS IDENTIFICAÇÃO FLATRON E1941C-PN, N/SÉRIE: 3058PHG0G793, TECLADO MARCA LEADERSHIP, MOUSE, GABINETE SEM IDENTIFICAÇÃO APARENTE, COM NOBREAK MARCA LACERDA, NÚMERO DE SÉRIE 00039580. CONJUNTO FUNCIONANDO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Avaliação: R$ 800,00 em novembro de 2019.
DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 03 - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR EDIÇÃO WINDOWS 7, FABRICANTE: GIGABYTE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM CPU G2020 2.90 GHZ, MEMÓRIA RAM 8,00 GB (UTILIZÁVEL: 7,90 GB), DISCO RÍGIDO 465 GB, COM MONITOR LCD MARCA PHILIPS 19 POLEGADAS MODELO 193V5LSB23/57, N/SÉRIE: FX0A1333059039, TECLADO, MOUSE, GABINETE FT MODELO 401, NOBREAK MARCA MICROSOL, POTÊNCIA 440VA, MODELO 3491600213. CONJUNTO FUNCIONANDO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO**.**

Avaliação: R$ 900,00 em novembro de 2019.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 04 - 01 (UMA) TRANSPALETEIRA MANUAL PARA TRANSPORTE DE PALETES, MARCA MAQUI, MODELO TRANSPALETE TM2220, N/SÉRIE: 05187171, CAPACIDADE PARA 2.200 QUILOS, MANUAL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, COR AZUL.

Avaliação: R$ 700,00 em novembro de 2019.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 05 - 01 (UMA) EMPILHADEIRA MANUAL, MARCA LIFTRANS, CAPACIDADE PARA 1.000 QUILOS, MODELO LM 1016, SÉRIE: 0228646, COR AMARELA, APARENTANDO BASTANTE USO, FUNCIONANDO.

Avaliação: R$ 1.000,00 em novembro de 2019.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos

demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 06 - <u>01 (UMA) EMPILHADEIRA MANUAL, CAPACIDADE PARA 1.000 QUILOS, COR AZUL</u>, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
Avaliação: R$ 2.000,00 em novembro de 2019.
DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 07 - <u>01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CARRIER, 12.000 BTU/H</u>, UNIDADE INTERNA MODELO 42LUCC12C5, 220V/60HZ, SEM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE, FUNCIONANDO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Avaliação: R$ 700,00 em novembro de 2019.
DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 08 - <u>01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CARRIER, 9.000 BTU/H</u>, UNIDADE INTERNA MODELO 42LUCA009515LC, 220V/60HZ, SEM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE, FUNCIONANDO, APARENTANDO BASTANTE TEMPO DE USO.
Avaliação: R$ 400,00 em novembro de 2019.
DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos

demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 09 - <u>01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CARRIER, 12.000 BTU/H</u>, UNIDADE INTERNA MODELO 42LUCA012515LC, 220V/60HZ, SEM IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE SÉRIE, FUNCIONANDO, APARENTANDO BASTANTE TEMPO DE USO.

Avaliação: R$ 500,00 em novembro de 2019.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 10 - <u>01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, EM MADEIRA DE LEI, COM TRÊS GAVETAS LATERAIS</u>, DIMENSÕES: 1,50M X 0,60M X 0,77M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), APARENTANDO BASTANTE TEMPO DE USO.

Avaliação: R$ 300,00 em novembro de 2019.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 11 - <u>02 (DUAS) MESAS DE ESCRITÓRIO, EM MADEIRA DE LEI, COM DUAS GAVETAS LATERAIS</u>, DIMENSÕES: 1,10M X 0,58M X 0,75M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), APARENTANDO BASTANTE TEMPO DE USO, AVALIADA A UNIDADE EM R$-250,00.

Avaliação: R$ 500,00 em novembro de 2019.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos

demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 12 - 01 (UM) MÓVEL DE ESCRITÓRIO, TIPO ARMÁRIO COM DIVISÓRIAS, EM MADEIRA DE LEI E FUNDOS EM COMPENSADO, COM DOZE (12) DIVISÓRIAS, DIMENSÕES: 1,40M X 0,42M X 1,78M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), APARENTANDO BASTANTE USO.
Avaliação: R$ 600,00 em novembro de 2019.
DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 13 - 03 (TRÊS) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, COM ENCOSTO E ASSENTO ALMOFADADOS EM TECIDO NA COR VERMELHA, REGULAR ESTADO, AVALIADA A UNIDADE EM R$-70,00**.**
Avaliação: R$ 210,00 em novembro de 2019.
DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 14 - 02 (DUAS) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, COM ENCOSTO E ASSENTO ALMOFADADOS EM TECIDO NA COR PRETA, COM RODÍZIOS, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA A UNIDADE EM R$-100,00.
Avaliação: R$ 200,00 em novembro de 2019.
DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 15 - 01 (UMA) IMPRESSORA MARCA HP, LASERJET PRO 400, MODELO CZ195A, N/SÉRIE: BRDSH58SL2, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.

Avaliação: R$ 700,00 em novembro de 2019.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

LOTE 16 - 01 (UMA) IMPRESSORA MARCA HP, LASERJET M1132 MFP, MODELO CE847A, N/SÉRIE: BRGFD1F0SY, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.

Avaliação: R$ 700,00 em novembro de 2019.

DO ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. b40ebe3 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

ENDEREÇO DOS BENS: Rodovia BR-316, Km 08/09, Em frente ao Seminário Pio X, Levilândia, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-000 **DEPOSITÁRIO:** Nelson Bessa dos Santos, CPF: 585.396.622-72.

Débito da ação: R$ 25.149,16, em setembro de 2018, a ser atualizado até a data da arrematação, que não serão arcados pelo arrematante.

I – OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido em caráter no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o

bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação (art. 130, *caput* e parágrafo único, CTN).

II – PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.hastavip.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pela Leiloeira Oficial, **Sra. Wirna Campos Cardoso**, matriculada na JUCEPA nº 20150290314, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

III – PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: ***a) À VISTA:*** Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, CPC); e, ***b) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC):*** se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que **não** está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário ou depósito judicial, caso seja critério do Juízo**. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

VI – DA ENTREGA DO BEM: O leiloeiro somente poderá entregar o bem ao arrematante depois de expirado o prazo de 05 (cinco) dias, após a lavratura do auto de arrematação, para a contagem do prazo para apresentação de embargos de terceiro ou embargos à adjudicação, cujo transcurso será cientificado nos autos pela

z. Serventia (art. 675, CPC e arts. 769 e 884, da CLT), como, também, prazo para agravo de petição (art. 897, *a*, da CLT) se for o caso.

VII – DA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE: O arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do tópico acima, para retirar o bem por ele arrematado. Caso não retire no prazo avençado, o arrematante pagará à Leiloeira multa diária de R$ 30,00 (trinta reais) para a manutenção do bem sob sua custódia por mais 15 (quinze) dias. Caso o arrematante ainda não retire o bem nesses últimos 15 (quinze) dias, o bem permanecerá com o leiloeiro e os valores pagos pelo arrematante não serão devolvidos.

VIII – CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado.

Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.br.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

Ananindeua, 09 de dezembro de 2020.

Dra. Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Aranha

Juíza do Trabalho